



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9581  
E-MAIL: [processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br](mailto:processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br)

## **EDITAL Nº 06/PPGL/UFSC/2019, de 12 de agosto de 2019.**

*Dispõe sobre as regras do processo de seleção para novos(as) mestrandos(as) no Programa de Pós Graduação em Linguística da UFSC.*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGL), no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 95/CUn/UFSC/2017, o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL), a Resolução nº 2/PPGL/2013 e as deliberações do Colegiado Pleno do PPGL, **torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Exame de Seleção ao Curso de Mestrado semestre 2020.1**, abaixo especificadas:

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Estarão abertas, de 15 de agosto a 30 de setembro de 2019, as inscrições para o exame de seleção ao curso de mestrado, ingresso em 2020.1.

1.2. Poderão se inscrever candidatos(as) portadores de diploma de curso superior de duração plena, devidamente reconhecido pelo MEC.

1.3. O(A) candidato(a) que não tenha concluído o curso de graduação deverá apresentar histórico escolar atualizado. Caso seja aprovado(a) no exame, deverá comprovar conclusão do curso de graduação no ato da primeira matrícula.

1.4. Candidatos(as) com diplomas de graduação emitidos no exterior devem atender aos requisitos constantes na Resolução 95/CUn/2017 e aos requisitos do Art. 37 do Regimento do Programa<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> O Artigo 37º do regimento do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFSC afirma que: “[...] poderão ser admitidos diplomados em cursos de graduação no exterior, mediante o reconhecimento do diploma submetido à validação pelo Colegiado delegado.

§ 1º O reconhecimento a que se refere o caput deste artigo destina-se exclusivamente ao ingresso do aluno no Programa, não conferindo validade nacional ao título.

§ 2º Os diplomas de cursos de graduação no exterior devem ser apresentados com visto consular brasileiro de autenticação, exceto nos casos amparados por acordos diplomáticos específicos.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9581  
E-MAIL: [processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br](mailto:processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br)

1.5. As inscrições deverão ser realizadas, entre os dias 15 de agosto de 2019 e 11 de outubro de 2019, exclusivamente através do envio de cópias digitalizadas dos documentos listados no item 1.7 para o seguinte endereço de e-mail: <[processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br](mailto:processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br)>. No campo “assunto” do e-mail, deverá constar **SELEÇÃO MESTRADO 2020 – NOME DO CANDIDATO(A)**. A confirmação do recebimento dos documentos será enviada aos candidatos em até 05 (cinco) dias úteis depois de realizada a solicitação de inscrição.

1.6. A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.

1.7. Para a inscrição são exigidas cópias digitalizadas dos seguintes documentos, no formato *Portable Document Format* (.pdf) :

- a) Formulário de inscrição feito no sítio <[www.capg.ufsc.br/inscricao](http://www.capg.ufsc.br/inscricao)> devidamente preenchido;
- b) Histórico escolar e diploma do curso de graduação;
- c) Carteira de Identidade e CPF; candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte e visto;
- d) 1 (uma) foto 3x4;
- e) Versão escrita do anteprojeto de pesquisa, escrito ou gravado em Libras.

1.8. Os documentos enviados devem estar em resolução e formato que permitam a plena leitura e compreensão de seu teor, **em arquivo único**, do formato *Portable Document Format* (.pdf). **É obrigatório** que o candidato envie os documentos listados no item 1.7 de forma numerada e organizada. Além dos documentos, o/a candidato(a) deverá, no corpo do e-mail, informar o link do Currículo Lattes com atualização de, no mínimo, agosto de 2019.

1.9. No ato da inscrição, o/a candidata(o) deverá, obrigatoriamente, informar a vaga a que está concorrendo, indicando a **linha de pesquisa** e o(a) **professor(a) orientador(a)**.

1.10. Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) cujos anteprojetos de pesquisa não se enquadrem nas linhas de pesquisa do Programa em que são oferecidas as vagas.

1.11. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA (PPGL/UFSC)**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9581  
E-MAIL: [processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br](mailto:processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br)

1.12. No ato de inscrição, o/a candidato(a) surdo(a) deverá escrever, no corpo do e-mail, se deseja realizar a prova escrita em língua portuguesa ou em Libras (língua brasileira de sinais).

§ Único: A prova em Libras será realizada utilizando computadores equipados com webcam e o programa *Movie Maker*. Instruções básicas sobre a utilização do programa serão dadas no dia da prova, porém recomenda-se que os candidatos surdos que optarem por essa modalidade de avaliação estejam familiarizados com os procedimentos de gravação e edição de vídeo por meio desse Programa.

1.13. Os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da prova devem comunicar à Secretaria da Pós-Graduação, por e-mail, no ato da inscrição.

1.14. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção.

1.15. A homologação dos candidatos inscritos será divulgada no sítio do Programa da Pós-Graduação em Linguística e/ou no mural da Pós-Graduação, **até o dia 15 de outubro de 2019.**

1.16. Os candidatos com inscrição não homologada poderão interpor recurso junto à Comissão de Seleção, por escrito e devidamente justificado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação do resultado das inscrições.

1.17. Após a análise dos recursos, serão divulgadas no sítio do Programa da Pós-Graduação em Linguística e/ou no mural da Pós-Graduação as listas definitivas de inscrições homologadas e não homologadas.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. As vagas, aprovadas em reunião do Colegiado, são oferecidas conforme a disponibilidade dos professores(as) orientadores(as).

2.2. São oferecidas **37 vagas** para o Curso de Mestrado em Linguística.

2.3. Os/As professores(as) orientadores(as) e as respectivas vagas são as seguintes, distribuídas por Área de Concentração e Linha de Pesquisa:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA (PPGL/UFSC)**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9581  
E-MAIL: [processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br](mailto:processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br)

**a) Área de Concentração: Linguística Aplicada**

*Linha de Pesquisa: Estudos do Campo Discursivo*

Adair Bonini (01 vaga)

Atilio Butturi Junior (01 vaga)

Daniel do Nascimento e Silva (01 vaga)

Sandro Braga (01 vaga)

*Linha de Pesquisa: Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa*

Ana Paula de Oliveira Santana (01 vaga)

Marcos Antonio Rocha Baltar (02 vagas)

Rosângela Pedralli (01 vaga)

*Linha de Pesquisa: Ensino e Aprendizagem de Língua Estrangeira/Segunda Língua*

Rosely Perez Xavier (01 vaga)

*Linha de Pesquisa: Libras*

Aline Lemos Pizzio (01 vaga)

**b) Área de Concentração: Psicolinguística**

*Linha de Pesquisa: Aquisição e Processamento da Linguagem*

Ana Cláudia de Souza (01 vaga)

Cristiane Lazzarotto-Volcão (01 vaga)

Mailce Borges Mota (01 vaga)

**c) Área de Concentração: Sociolinguística e Dialectologia**

*Linha de Pesquisa: Contato, Variação e Mudança*

Ana Livia dos Santos Agostinho (01 vaga)

Felício Wessling Margotti (01 vaga)

Edair Maria Görski (01 vaga)

Izete Lehmkuhl Coelho (01 vaga)

Leandra Cristiana de Oliveira (02 vagas)

Marco Antonio Rocha Martins (01 vaga)

*Linha de Pesquisa: Política linguística*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9581  
E-MAIL: [processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br](mailto:processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br)

Cristine Görski Severo (01 vaga)  
Daniel do Nascimento e Silva (01 vaga)  
Fábio Lopes da Silva (02 vagas)  
Gilvan Müller de Oliveira (01 vaga)  
Maria Inêz Probst Lucena (01 vaga)

**d) Área de Concentração: Teoria e Análise Linguística**

*Linha de Pesquisa: Fonética e Fonologia das Línguas Naturais*

Cristiane Lazzarotto-Volcão (01 vaga)  
Ana Livia dos Santos Agostinho (02 vagas)

*Linha de Pesquisa: Sintaxe e Semântica das Línguas Naturais*

Heronides Maurílio de Melo Moura (01 vaga)  
Marco Antonio Rocha Martins (01 vaga)  
Núbia Saraiva Ferreira (02 vagas)  
Sandra Quarezemin (02 vagas)

*Linha de Pesquisa: Cognição e uso*

Heronides Maurílio de Melo Moura (01 vaga)  
Ana Paula de Oliveira Santana (01 vaga)

**Total de vagas abertas: 36**

2.4. O anteprojeto do candidato deve se enquadrar na linha de pesquisa do/a orientador(a) selecionado no ato da inscrição. A descrição das linhas de pesquisa dos professores orientadores encontra-se no sítio do Programa de Pós-Graduação em Linguística (<http://ppglin.posgrad.ufsc.br/pesquisa/linhas-de-pesquisa/>).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9581  
E-MAIL: [processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br](mailto:processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br)

### **3. DA RESERVA DE VAGAS**

3.1. Ficam reservadas 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas ao Sistema de Cotas Étnico-Raciais, e 10% (dez por cento) ao Sistema de Cotas para Pessoas com Deficiência.

3.2. Para concorrer ao Sistema de Cotas, além dos requisitos concernentes à inscrição em geral, o/a candidato(a) declarará, expressamente e no ato de inscrição via e-mail, sua intenção de candidatar-se nos termos do Sistema de Cotas Étnico-Raciais ou no Sistema de Cotas para Pessoas com Deficiência.

3.3. Com base na aplicação do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e, por similitude, do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 cumulado com o Decreto nº 3.298/1999, haverá reserva de 10% (dez por cento) para candidatos(as) com deficiência, nos termos deste Edital.

3.4. O/A candidato(a) com surdez unilateral não se qualifica como pessoa com deficiência para o fim de disputar a vaga reservada prevista no item 3.1, conforme Súmula nº 552/2015 do STJ.

3.5 O/A candidato(a) com deficiência, ao inscrever-se, deverá informar no requerimento de inscrição provisória o tipo de deficiência que possui, e encaminhar laudo médico anexado ao requerimento de inscrição, além dos documentos solicitados no item 1.7. O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com a identificação e assinatura do médico atestante.

3.6 O candidato que não comprovar a deficiência informada, por meio de laudo médico anexado ao requerimento de inscrição, não concorrerá à vaga reservada a pessoas com deficiência, concorrendo somente às vagas de ampla concorrência.

3.7 Com base na aplicação da Resolução normativa nº 52/CUn/2015, de 16 de junho de 2015 (republicada com alterações promovidas pela Resolução nº 22/CUn, de 8 de setembro de 2015), haverá reserva de 20% (vinte por cento) vagas de mestrado para pessoas de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA (PPGL/UFSC)**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9581  
E-MAIL: [processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br](mailto:processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br)

nacionalidade brasileira pertencentes aos segmentos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, nos termos deste Edital.

3.8. O(A) candidato(a) deverá, no ato da inscrição via e-mail, fazer a autodeclaração étnico-racial.

3.9. Não será realizada a heteroidentificação dos candidatos como fase da seleção. Indícios de irregularidade na condição de cotista, por outro lado, serão comunicados ao Colegiado Pleno do PPGL para verificação conforme seus regulamentos.

3.10. O(A) candidato(a) aprovado(a) dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não será computado para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.11. Na hipótese de desistência de candidato(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato que solicitou inclusão via Sistema de Cotas e que está classificado(a) na posição imediatamente posterior.

3.12. Na hipótese de não haver número de candidatos(as) aprovados(as) suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

3.13 O(A) candidato(a) inscrito(a) no Sistema de Cotas no momento da inscrição concorrerá concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O exame de seleção ao curso de mestrado será composto de duas etapas:

(i) **prova escrita em Português**, de caráter eliminatório e classificatório, no caso de candidatos ouvintes; e a **prova filmada em Libras**, de caráter eliminatório e classificatório, no caso de candidatos surdos.

(ii) **análise do anteprojeto**, de caráter eliminatório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9581  
E-MAIL: [processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br](mailto:processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br)

4.2. Para a realização das provas o candidato deverá **obrigatoriamente apresentar um documento oficial com foto**, sem o qual não poderá realizar as provas.

4.3. A **prova escrita** em português ou **filmada em Libras** é composta de questões discursivas sobre o campo da linguagem, elaborada a partir da bibliografia indicada.

4.4. A prova escrita ou filmada em Libras é composta **de 2 questões gerais sobre Linguística**. O(A) candidato(a) deverá se mostrar capaz de resolver problemas linguísticos e/ou discutir sobre questões do campo da linguagem e a partir da bibliografia indicada. Cada questão corresponderá a 50% do total da prova.

4.5 Cada uma das questões da prova será corrigida por dois(duas) avaliadores(as), sendo a nota final da questão a nota resultante da soma e divisão das duas notas atribuídas pelos avaliadores(as) à questão. A nota final da prova resulta da soma das notas finais de cada uma das questões. Em caso de discrepância entre as duas avaliações, a prova será corrigida por um(a) terceiro(a) avaliador(a), que atribuirá a nota final baseado(a) em sua avaliação e nas precedentes.

4.6 As notas das provas serão de zero a dez. A nota mínima de aprovação é 7 (sete).

4.7. As provas escritas e as provas filmadas não são identificadas pelos(as) avaliadores e, portanto, não poderão ser assinadas pelo(a) candidato(a). A cada prova será atribuído um código pela comissão de seleção. Ao término da avaliação, após a atribuição da nota final, as provas dos candidatos serão identificadas pela comissão.

4.8. Somente participarão da etapa de análise de anteprojeto os/as candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa.

4.9. A ordem de classificação na prova escrita ou filmada será utilizada como um dos critérios para a ordem da lista de espera das bolsas de estudo do Programa, conforme a Resolução nº 2/PPGL/UFSC/2018.

4.10. A prova escrita terá a duração máxima de 4 (quatro) horas; os/as candidatos/as com deficiência terão direito a uma hora adicional, nos termos da lei, o que equivale à duração de 5 (cinco) horas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA (PPGL/UFSC)**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9581  
E-MAIL: [processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br](mailto:processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br)

4.11. A bibliografia indicada para a prova escrita é a que segue:

FIORIN, J. L. (org.). *Introdução à linguística: objetos teóricos* – volume 1. São Paulo: Contexto, 2003.

FIORIN, J. L. (org.). *Introdução à linguística: princípios de análise* – volume 2. São Paulo: Contexto, 2003.

WEEDWOOD, B. *História concisa da lingüística*. Tradução de Marcos Bagno. São Paulo: Parábola, 2002.

4.12. Os resultados da primeira etapa de seleção serão divulgados no mural e no sítio do Programa. Somente serão divulgadas as notas finais das provas.

4.13. A **análise do anteprojeto**, que compõe a segunda etapa do exame de seleção, será realizada por 2 (dois) professores do Programa, um dos quais o orientador escolhido pelo candidato, que emitirão o parecer avaliativo.

4.14. O anteprojeto deverá ter, no mínimo, 10 páginas e, no máximo, 15 páginas.

4.15. A análise do projeto avaliará:

- a) pertinência do projeto à linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu;
- b) definição do problema/questão de pesquisa a ser investigado/a;
- c) objetivos e hipóteses/pressupostos da pesquisa;
- d) referencial teórico consistente;
- e) metodologia;
- f) bibliografia.

4.16. O anteprojeto será avaliado como **aprovado** ou **reprovado**.

4.17. Após a avaliação, o resultado será encaminhado, pelo(a) orientador(a), à Comissão de Seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9581  
E-MAIL: [processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br](mailto:processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br)

4.18. A classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dar-se-á em função da nota obtida na prova escrita.

## **5. DAS DATAS DO EXAME DE SELEÇÃO**

5.1 O exame de seleção será realizado no período de **30 de outubro a 08 de novembro de 2019**, conforme cronograma abaixo:

**30 de outubro de 2019** – Prova escrita | filmada em Libras (eliminatória e classificatória): das 14h às 18h, no Centro de Comunicação e Expressão – CCE – da UFSC, em local do a ser divulgado no sítio do PPGL.

**05 e 06 de novembro de 2019** – Análise dos anteprojetos.

5.2. Os resultados finais do exame de seleção serão divulgados no sítio do Programa após homologação pelo Colegiado.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1. O candidato(a) poderá interpor recurso do resultado de cada uma das duas etapas eliminatórias do processo de seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação do resultado da referida etapa no mural ou no sítio do Programa. Será considerada para cômputo do prazo a data de protocolo na secretaria do Programa.

6.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente à secretaria do Programa ou enviados ao e-mail <[processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br](mailto:processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br)>, contendo o nome completo do(a) candidato(a), exposição de motivos e fundamentação teórica para o pedido de revisão. No campo assunto, deve constar, obrigatoriamente, a expressão RECURSO MESTRADO – NOME DO(A) CANDIDATO(A).

6.3. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

6.4. A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9581  
E-MAIL: [processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br](mailto:processo.seletivo.ppgl@contato.ufsc.br)

§ 1º. A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

§ 2º. O parecer será disponibilizado na Secretaria do Programa para consulta do(a) candidato(a) ou enviado por-email, quando for o caso.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

7.2. No ato da primeira matrícula no Programa, os candidatos aprovados no exame de seleção serão chamados à secretaria do Programa para entregar os seguintes documentos:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Cópia autenticada do Histórico escolar;
- c) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- d) Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;
- e) Passaporte e visto (apenas para candidatos estrangeiros).

7.3. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado Pleno do Programa.

Florianópolis, 12 de agosto de 2019.  
Retificado em 30 de agosto de 2019.  
Retificado em 1º de agosto de 2019.

Prof. Dr. Atilio Butturi Junior  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística